

## SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF 07.727.966/0001-74 - NIRE 52.300.015.791

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), ficam convidados os Senhores Acionistas da Serra do Facão Energia S.A. ("Companhia") a reunirem-se na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 17 de julho de 2025 às 10 horas, de modo exclusivamente virtual, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem o prejuízo do envio do boletim de voto a distância, ("AGE"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro, nos termos da proposta da Administração, com a consequente e decorrente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir esta deliberação, assim como sua consolidação, caso venha a ser aprovada e se torne eficaz, nos termos da proposta da Administração; e (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar a deliberação acima. **Informações Gerais:** A participação do acionista será na forma pessoal ou por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da LSA. Os acionistas e seus representantes legais deverão participar da AGE munidos dos documentos de identidade. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até às 18 horas do dia 16 de julho de 2025 à Companhia, por meio do endereço eletrônico [sefacdiretoria@sefac.com.br](mailto:sefacdiretoria@sefac.com.br). **Disponibilização dos documentos relacionados à AGE:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, a proposta da Administração e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE. O pedido de acesso aos documentos pode ser solicitado por meio do endereço eletrônico [sefacdiretoria@sefac.com.br](mailto:sefacdiretoria@sefac.com.br). Catalão, GO, 24 de junho de 2025.

**SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A.**

**Luiz Laércio Simões Machado Junior** - Presidente do Conselho de Administração

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 24 Junho 2025, 16:44:50



**Documento:** SERRA DO FACÃO - DIGITAL 2X6 - 25-06.Pdf

**Número:** fc8bd04d-5966-4c9c-95d6-b1287020ff6b

**Data da criação:** 24 Junho 2025, 16:44:22

**Hash do documento original (SHA256):** f0b4b2f640fb2bfac27abefa6e70660701e8b085f5b9fe41f5b2d7fc6b83d986



## Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fc8bd04d-5966-4c9c-95d6-b1287020ff6b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign fc8bd04d-5966-4c9c-95d6-b1287020ff6b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 24 Junho 2025, 16:44:51



## Assinaturas com certificado digital

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fc8bd04d-5966-4c9c-95d6-b1287020ff6b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign fc8bd04d-5966-4c9c-95d6-b1287020ff6b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.